

Aviso

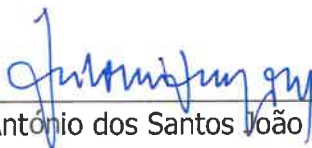
Alteração do Posicionamento Remuneratório por Opção Gestionária

Nos termos do n.º5 do artigo 158.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vimioso, do dia 25 de abril de 2026, validado pelo Conselho Coordenador de Avaliação em 8 de maio do ano em curso, foi determinada a alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária do trabalhador Vitor Filipe Afonso Ventura, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026, para a posição remuneratória abaixo indicada.

Nome do Trabalhador	Carreira/categoria	Pos./nível atual	Posição/nível para a qual transita	Fundamento Legal
Vitor Filipe Afonso Ventura	Técnico Superior	7.ª / 42.ª	8.ª/46.ª	Artigo 158.º da Lei n.º35/2014, 20 de junho.

Câmara Municipal de Vimioso, 11 de maio de 2026.

O Presidente da Câmara,



António dos Santos João Vaz